



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 00100.000141/2018-31

Interessado: AR Futuro

DEFIRO a autorização do funcionamento dos Postos Provisórios da AR FUTURO, vinculada à AC SERASA CD, para o período de 1º/02/2018 a 31/05/2018, como segue abaixo:

- PP Boa Esperança - RUA MARIQUINHA GOMES, 429 – BAIRRO NOVA ERA, BOA ESPERANÇA/MG
- PP Campo Belo - RUA TIRADENTES, 66 – CENTRO, CAMPO BELO/MG
- PP Campos Gerais - RUA LUIZ MARQUES RABELO, 313 – CENTRO, CAMPOS GERAIS/MG
- PP Ilicínea - RUA DO COMÉRCIO, 141 – CENTRO, ILICÍNEA/MG
- PP Lavras - RUA DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ, 100 – CENTRO, LAVRAS/MG
- PP Monsenhor Paulo - AVENIDA DA PAZ, 50 – CENTRO, MONSENHOR PAULO/MG
- PP Santana da Vargem - RUA LUIZ FURTADO DE ABREU, 882 – SANTANA DA VARGEM/MG

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 29/01/2018, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056343** e o código CRC **68389083**.